

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 057/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDE-RAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES L<u>E</u> GAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18. 10.71), bem como os termos do Processo nº CD/62/89;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº Ol ao Contrato nº 20/86, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação e a Fundação Univer sidade Federal de Mato Grosso, visando à continuidade do Projeto de Pesquisa "O Ensino Básico no Município de Rondonópolis".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,

18 de outubro de 1989.

AUGUSTO FREDERICO MULJER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PANTO DE CAMBOS - Membro

GUILHERME COEMCO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO THEMBO

FERNANDO ROBÉRROO DE BORGES GARCIA - Membro